



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS GUARABIRA

**ATA 1/2025 - CCL/DAPF/DG/GB/REITORIA/IFPB**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

(Processo Administrativo n.º 23506.000513.2025-91)

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, no Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB *Campus* Guarabira, reuniram-se os membros da Comissão Local de Execução do PNAE, responsável por elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2025, nomeados por meio da PORTARIA 18/2025 - DG/GB/REITORIA/IFPB, composta pelos servidores: **Anderson Oliveira de Pontes, Sarah Tavares Cortes, Fernando Costa da Silva, Aldinete Antônio de França**, e a discente **Érica Dias dos Santos**, a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo as habilitações da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025 (Edital nº 06/2025/DG-GB), que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no *Campus* Guarabira.

Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação via digital para habilitação e projeto de venda, encaminhada para o e-mail [compras.gb@ifpb.edu.br](mailto:compras.gb@ifpb.edu.br) ou presencialmente no protocolo do endereço do IFPB *Campus* Guarabira no período de 30 de julho de 2025 a 18 de agosto de 2025, entregaram a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

<b>PARTICIPANTES</b>	
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA- NATUBREJO (CNPJ: 44.172.308/0001-90)	Grupo Formal
COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ - LTDA (CNPJ: 07.123.473/0001-25)	Grupo Formal
COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS (CNPJ: 43.542.415/0001-08)	Grupo Formal
PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUILAR (CPF: 142.734.024-24)	Fornecedor Individual
NAFTALY SANTOS DA SILVA (CPF:126.757.584-00)	Fornecedor Individual
SEBASTIÃO SILVA PONTES ( CPF: 038.019.914-90)	Fornecedor Individual

Dando início aos trabalhos, utilizando o recurso de videoconferência transmitida pela plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/ifjgnnr-swm>) e gravada pelo programa OBS STUDIO, em decorrência do aplicativo Google Meet não disponibilizar, como outrora, a gravação da sessão, os membros da comissão passaram a verificação da documentação enviada de forma eletrônica contendo a habilitação dos participantes.

Constatado um número considerável de documentos a ser analisado, foi informado a interrupção da transmissão, para análise interna dos membros da comissão, e retornado a transmissão às 14h para informar o resultado da chamada pública.

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e suas alterações promovidas pela Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelos interessados. A participante categorizada como fornecedora individual (NAFTALY SANTOS DA SILVA - CPF:126.757.584-00) teve toda documentação observada e validada. Os participante categorizados como fornecedor individual (PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUILAR - CPF: 142.734.024-24) e (SEBASTIÃO SILVA PONTES - CPF: 038.019.914-90) não apresentaram Alvará Sanitário, documento necessário para habilitação pois concorriam nos produtos bolo, e bolo e pão respectivamente. Os Grupos Formais (COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA- NATUBREJO - CNPJ: 44.172.308/0001-90), ( COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ - LTDA CNPJ: 07.123.473/0001-25 ) e (COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS CNPJ: 43.542.415/0001-08) tiveram todos os documentos necessários observados e validados, destacando-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio da proposta. Verificou-se que foi enviado uma proposta através do endereço de e-mail joelsongomes226@gmail.com, porém foi enviado as 1h33 do dia 19/08/2025, ou seja, fora do prazo, e por isso a documentação enviada não foi analisada.

Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de venda (envelope nº 02). Analisando os referidos projetos, em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, ficou constatado que todos os projetos de vendas dos fornecedores apresentam valores compatíveis com os estabelecidos no Edital.

Em relação ao projeto de vendas da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA- NATUBREJO, ela concorre em todos os itens, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas da COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES - COOPAZ - LTDA , ela concorre nos itens 1,2, 4 e 5, banana, goiaba, bolo e pão respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas da COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS, ela concorre nos itens 3 e 6, iogurte e queijo coalho respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas do fornecedor individual PEDRO HENRIQUE DA SILVA AGUILAR , ela concorre em nos itens 1, 2 e 4, banana, bolo e goiaba, respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas da fornecedora individual NAFTALY SANTOS DA SILVA , ela concorre em nos itens 1 e 4, banana e goiaba, respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas do fornecedor individual SEBASTIÃO SILVA PONTES , ele concorre nos itens 1, 2 e 4, banana, bolo e pão, respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Após a análise documental foi feita uma análise nos critérios de prioridade e de desempate, e ficou estabelecido que, baseado no item 5.2, inciso I do Edital, em que – o grupo de projetos de fornecedores locais têm prioridade sobre os demais grupos, a comissão declarou que a Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias, foi a contemplada para fornecer os itens em que concorreu, que são itens 3 e 6, referentes ao iogurte e ao queijo coalho respectivamente.

Seguindo a ordem de prioridade de acordo com o edital, no item 5.3, inciso III, em que os grupos formais tem prioridade sobre os grupos informais, estes sobre os fornecedores individuais, e estes, sobre as Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar, conforme normativos vigentes publicados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a comissão declarou que as Cooperativas: Cooperativa Regional Dos Produtores Rurais Da Paraíba - NATUBREJO, e Coop De Prod Agrop Do Assent Zumbi Dos Palmares -COOPAZ - LTDA tem prioridade sobre os fornecedores individuais. Como houve empate entre as Cooperativas citadas, segundo o edital no item 5.3, inciso III, letra "a", que determina que no caso de empate entre Grupos Formais, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica; desta foma, a Coop De Prod Agrop Do Assent Zumbi Dos Palmares - COOPAZ - LTDA tem prioridade sobre a Cooperativa Regional Dos Produtores Rurais Da Paraíba - NATUBREJO, pois possui 72 agricultores familiares (100%) em seu quadro de associados/cooperados, em detrimento a 44 agricultores familiares (61,97%) de associados/cooperados da NATUBREJO. Então, a comissão declarou a Coop De Prod Agrop Do Assent Zumbi Dos Palmares - COOPAZ - LTDA, como vencedora nos itens 1, 2, 4 e 5, referentes a banana, bolo, goiaba e pão respectivamente.

Abrimos um prazo de 24h para, caso algum participante da Chamada Pública quisesse apresentar algum recurso, poderiam fazê-lo através do e-mail apresentado no Edital ou apresentar no protocolo físico do Campus Guarabira. O prazo ficou até às 14h07 do dia 20 de agosto de 2025.

Não havendo interposição de recursos quanto à proposta dos fornecedores, ficou declarado que a Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias, foi a contemplada para fornecer os itens 3 e 6, que é o iogurte e queijo coalho respectivamente, e a Coop De Prod Agrop Do Assent Zumbi Dos Palmares - COOPAZ - LTDA, foi a contemplada para fornecer os itens 1, 2, 4 e 5, que é a banana, a laranja, o bolo e o pão, itens esses estabelecidos no Edital e no Projeto de vendas dessa Chamada Pública.

Cumpramos informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras, visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 6.1. do edital de chamamento público.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Fernando Costa da Silva, que lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão de Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do IFPB - Campus Guarabira.

Guarabira/PB, 21 de agosto de 2025.

**FERNANDO COSTA DA SILVA**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**ANDERSON OLIVEIRA DE PONTES**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**SARAH TAVARES CORTES**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**ALDINETE ANTÔNIO DE FRANÇA**

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

<b>Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias - CNPJ n.º 43.542.415/0001-08</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3	logurte à base de leite integral ou constituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Iseito de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	Litro	2.309	R\$ 9,56	R\$ 22.074,04
6	Queijo Branco do tipo coalho. Produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quilograma	432	R\$ 40,02	R\$ 17.288,64
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 39.362,68</b>

**Coop De Prod Agrop Do Assent Zumbi Dos Palmares - COOPAZ - LTDA - CNPJ n.º 07.123.473/0001-25**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	1.320	R\$ 5,78	R\$ 7.629,60
2	Bolo - Bolo sabores diversos, deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.	UND C/1KG	1.344	R\$ 17,68	R\$ 23.761,92
4	Fruta in natura, tipo goiaba, espécie vermelha, de ótima qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	950	R\$ 6,25	R\$ 5.937,50
5	Pão massa fina, de fabricação caseira, de 50 gramas cada, de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos transparente, com informações dos ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	8.640	R\$ 0,84	R\$ 7.257,60
<b>VALOR TOTAL POR FORNECEDOR</b>					<b>R\$ 44.586,62</b>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Costa da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CCL-GB**, em 22/08/2025 14:08:43.
- **Anderson Oliveira de Pontes, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-GB**, em 22/08/2025 14:13:56.
- **Sarah Tavares Cortes, ASSISTENTE SOCIAL**, em 25/08/2025 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 752835  
Verificador: caa5a17ef7  
Código de Autenticação:

